

Portaria SHCFMB nº30, de 31 de maio de 2021.

Revoga Portaria nº 84 de 10 de agosto de 2018, altera membros para compor Comissão de Segurança do Paciente - Hospital Sentinela do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011 e atendendo à Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 - Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica definida Comissão de Segurança do Paciente/ Hospital Sentinela do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, que tem como finalidade identificar, monitorar, analisar e prevenir riscos potenciais que os pacientes estão sujeitos ao longo do processo assistencial.

Artigo 2º - Designa membros para compor a Comissão de Segurança do Paciente do Hospital das Clínicas, os seguintes profissionais:

Presidente: Márcia Cercal Fernandes- RG: 17.889.083-2

Vice-Presidente: Simone Fernanda Gonçalves – RG: 23.078.849-X

Membros Consultores: Adriano dos Santos - RG: 33.914.295-1

Berta Furlan Polegato - RG: 26.127.406-5

Cláudia Nishida Hasimoto – RG: 32.224.988-0

Patrícia Carvalho Garcia – RG: 24.219.346-8

Silvana Andrea Molina Lima – RG: 20.985.951

Secretária: Juliana Gonçalves Guimarães – RG: 42.239.570-5

Artigo 3º - Os membros consultores designados pelo artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos/funções.

Artigo 4º - Revoga-se a Portaria nº 84-SHCFMB, de 10 de agosto de 2018.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Associado André Balbi
Superintendente - HCFMB